

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quatro (04) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços para a recuperação das rampas de acessibilidade nos logradouros públicos de nossa cidade, visto existirem alguns danificados, o que dificulta a locomoção de quem necessita das mesmas, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor de que este serviço é necessário para propiciar a cadeirantes e quem mais necessita das rampas, mais facilidades para os que precisam, sendo uma reivindicação da população; Indicação verbal do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal gestões para que seja contratado um professor ou uma pessoa prática para a escolinha de futebol, propiciando às crianças a prática de esportes no Estádio Benjamin Jerônimo Franco, cumprindo inclusive a obrigação contida em contrato com o Gurinhatã Esporte Clube para uso daquele estádio, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que providencie a colocação de um obstáculo no início da viela que dá acesso à propriedade do Sr. João Batista Paula de Freitas, vulgo “Bené Pintor”, na confluência daquela viela com a Rua Eurico Romero da Silveira, nos moldes da existente no início da Pista de Caminhadas Alceu José da Silva, visto que alguns motoqueiros irresponsáveis estão usando daquela viela para manobras que podem trazer riscos à população, aprovada por unanimidade, justificando o autor a sua reivindicação que era usada somente para pedestres mas recentemente alguns motoqueiros estão usando como pista para motos, trazendo até mesmo risco de vida para crianças; Indicação verbal do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de se colocar à disposição dos aposentados de Flor de Minas, pelo menos um dia no mês, o transporte gratuito para que venham receber suas aposentadorias em nossa cidade, visto que atualmente a maioria se desloca para Ituiutaba ou Santa Vitória para receberem os proventos das suas aposentadorias e ali aplicam os recursos na aquisição de bens de consumo, o que poderia ser aqui aplicado, em nosso comércio, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que dê início às negociações com os proprietários das terras localizadas ao lado do Cemitério Municipal, a fim de desapropriação das mesmas para a continuidade da Avenida Dom Almir Marques Ferreira até o Bairro Adalardo Muniz

Borges, possibilitando a ligação daquele bairro ao centro da cidade com um percurso menor e mais seguro, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços de cascalhamento da estrada de acesso à propriedade do “Sr. Joãozão”, na região do Bebedouro, com o proprietário dispondo do óleo diesel e outros materiais porventura necessários aos serviços, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que promova a reconstrução de um mata-burro no local denominado Banco da Terra, Associação Furna da Nascente, na divisa com a propriedade do Sr. Clarismindo Nunes de Lacerda, que está dificultando o trânsito naquela localidade, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que aquele mata-burro traz riscos à população, com dificuldade de transpor o mesmo o ônibus de transporte escolar e até mesmo caindo veículos de menor porte no mesmo, precisando que o Sr. Chefe de Transportes, Adilson Quintino Oliveira, deixe o seu gabinete e fiscalize as linhas e as condições das estradas, correndo o risco de danificar os veículos, precisando que o Sr. Chefe de Transportes deixe o ar condicionado de sua sala e fique mais atento ao transporte escolar, como fazia o anterior chefe daquele setor, solicitando a intervenção do Sr. Líder do Prefeito para que lhe repasse a necessidade de vistoriar as estradas que são usadas por transporte escolar, se preocupando um pouco com as coisas do município; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços para reparar a estrada de acesso às propriedades do Sr. Wolney Borges de Freitas e Wilson Roque de Andrade, com reconstrução da ponte no acesso à estas propriedades, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que, após concluída a obra da Avenida Jonas Vilela Franco, que sejam colocadas quatro lombadas eletrônicas na mesma, duas em cada pista, já que aquela avenida terá grande movimento de veículos, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que existe no projeto uma passagem elevada o que trará segurança à população, mas que parabeniza os autores por esta indicação, realmente necessária para a garantia da segurança dos pedestres, frisando o vereador Pablo José da Silva Gois a importância do apoio dos vereadores para obras, havendo sido conseguido pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima uma verba no valor de R\$500.000,00 para aquela avenida; Parecer do vereador Átila José Pizarro Carvalho ao Projeto de Lei nº 38/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, desfavorável ao projeto pelos pontos apresentados e sugerindo o seu arquivamento, sendo porém o parecer reprovado em votação relativa, se posicionando desfavoráveis ao parecer os vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e a favor os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o Produto das Alienações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, sendo o parecer da

Comissão de Justiça e Redação desfavorável, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quer deixar claro que no dia 07 de Março teve uma votação em reunião extraordinária aprovando a alienação de veículos, isso após uma reunião ordinária no dia 06 de Março, onde também teve uma reunião extraordinária para aprovação daquele projeto, onde no artigo 3º diz a redação que o recurso era para adquirir um ônibus e depois o Sr. Prefeito mandou uma nota da aquisição do ônibus dizendo que o adquirira com recursos próprios, retirados da educação, apesar dos vereadores terem aprovado o recurso para esta finalidade, chamando os vereadores à responsabilidade em seus votos, pois estes podem ser responsabilizados, explicando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que ligou para o Assessor Jurídico da Prefeitura e este lhe disse da necessidade de se aprovar este projeto para destinar este recurso ao FUPREMG, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que não se pode votar à pedidos mas sim com justificativas, com fundamentação, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que os recursos vão ser destinados ao FUPREMG para pagamento dos inativos, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que se tinha falado em colocar uma emenda neste projeto para comprar um veículo para a Secretaria de Obras, mas que se não fosse para este fim, se posicionaria contrário, sendo colocado em votação o parecer e reprovado em votação relativa, se posicionando desfavoráveis ao parecer os vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e a favor os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à tramitação da matéria, aprovado em votação relativa, com votos favoráveis dos vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e contrário dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais, também favorável à sequência da apreciação do Projeto de Lei nº 39/2.017, da mesma forma aprovado em votação relativa, tendo em vista os votos favoráveis dos vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e contrário dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei Nº 31/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Prefeito, na Lei Municipal nº 1.223, de 04 de Setembro de 2.017; Projeto de Lei Nº 32/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Prefeito, na Lei Municipal nº 1.224, de 04 de Setembro de 2.017; Projeto de Lei nº 34/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 35/2.017, que Reestrutura os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) votação, com emenda modificativa e outra aditiva, se posicionando desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei nº 36/2.017, que Ratifica as Alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em

sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 37/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Vigente para Suprir Despesas do Departamento de Ação Social não Contempladas na LOA 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 38/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, com emenda, votando contra os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que tinha proposto um acordo e não há consenso, vindo os projetos já carimbados e prontos para serem votados, para que o percentual fosse de 5%, mas que aqui não existe acordo, frisando que se fosse 5% teria mais condições de acompanhar e fiscalizar, não querendo ou não sendo o seu objetivo travar nada, mas o Executivo está atropelando e dessa forma irá votar contra o projeto, pois não há acordo; Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o Produto das Alienações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com vistas ao vereador Gabriel de Oliveira Lima que a solicitou ao ser colocado em discussão o projeto, devendo apresentar parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo, inclusive solicitando ao Líder do Governo que interceda junto ao Executivo para que com este recurso seja adquirido um veículo para a Secretaria de Obras, visto que de qualquer forma o repasse do FUPREMG tem de ser feito, lhe respondendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que irá se reunir com o Sr. Prefeito Municipal e expor a situação, podendo o mesmo mudar de idéia, solicitando ao Sr. Presidente que após esta reunião convoque uma reunião extraordinária para a sequência da apreciação do projeto de Lei nº 38/2.017, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que estava “na cara” que iriam solicitar uma reunião extraordinária, e, de vez que já conseguiram o que queriam com os 8%, tirando até mesmo da Educação e da Saúde, que possam também atender ao que foi solicitado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que cada um pensa de um jeito e é seu direito de pedir e executar o direito de vereador; Projeto de Lei nº 40/2.017, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, feita a leitura da mensagem que o acompanha, passado pela Presidência para as Comissões Permanentes para estudos e posteriormente a apresentação dos respectivos pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 41/2.017, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, o qual foi precedido também da leitura de mensagem, passado o projeto pela Presidência para as Comissões Permanentes para estudos e posteriormente a apresentação dos respectivos pareceres, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que existe muito prazo para votar, propondo se reunir com o comércio, com as entidades religiosas e outras entidades de classe, colhendo idéias e sugestões em audiências públicas, coisa que jamais existiu, frisando o Sr. Presidente que é importante o estudo pelos vereadores e depois sim somar as idéias de comerciantes, produtores rurais e outras classes, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que realmente a idéia do Sr. Presidente é viável, devendo primeiro ser avaliado o projeto pelos vereadores e depois de vistos os pontos mais críticos sejam colhidas as idéias dos comerciantes, Sindicato Rural e outras entidades, em cada um dos setores, como educação, produtores rurais, médicos para verificar a saúde, parabenizando o Sr. Presidente e ao vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos pelas idéias apresentadas. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr.

Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Átila José Pizarro Carvalho que cumprimentou aos presentes e disse que agora está se sentindo como vereador, visto que o Executivo, através do Sr. Prefeito Municipal, voltou atrás por ter visto que estava errado e abaixou a pauta de valores dos imóveis rurais em Gurinhatã que vão servir de base para o ITR, visto que uma pessoa capaz aqui veio e fez uma reavaliação dos valores daquela pauta, colocando em valores mais adequados, se dizendo feliz e pela primeira vez se sente alegre e isto vai representar uma economia para os produtores. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e solicitou ao Sr. Presidente o envio de um ofício ao Sr. Chefe do Executivo para se colocar sinalização no final da Avenida Geraldo Damasceno de Araújo. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou em seguida da palavra e disse que já que foi formada uma Comissão de Trânsito que nada impede de se construir os quebra-molas e estender a sinalização, inclusive em Flor de Minas, que se encontra em situação de calamidade, falando que, a respeito da Saúde estão existindo muitas críticas, dizendo que já foi secretaria do município e sabe das dificuldades e que ninguém consegue atender todo mundo, mas que na Saúde a reclamação é constante, havendo feito um pedido no mês de Maio para o atendimento no PSF Orlandino Bento de Oliveira, mas parecer que a Sra. Secretária da Saúde está tendo é “preguiça”, pois sabe que é trabalhoso levar os prontuários mas ela realmente está é com “preguiça” e não recebe ninguém, citando que se uma pessoa quer falar com ela passa primeiro por duas ou três pessoas para depois falar com a mesma, dizendo que se existe uma lei que não pode fazer o atendimento naquele PSF que a Sra. Secretária lhe mostre e se ela não quer trabalhar que entregue o cargo, demonstrando a sua indignação por esta situação, estando as pessoas lhe procurando e irá cobrar da Secretária de Saúde, Jussara, que nunca tirou um tempo para lhe responder o que está reivindicando, estando ao lado do povo e não irá ficar ao lado de secretário, não tendo nada contra ela, esclarecendo que votou contra os 8% da suplementação porque estaria dando autonomia ao Sr. Prefeito Municipal para gastar onde quiser, não estando falando que o Sr. Prefeito Municipal é desonesto, mas que querem saber de onde estão saindo os recursos e para onde estão indo, dizendo ser grave o não atendimento das solicitações das prestações de contas que foram pedidas pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, visto que assim, tendo conhecimento do que foi gasto por exemplo no 1º de Maio, fica até mais fácil defender o Sr. Prefeito, mas sem saber nada recebem são críticas da população que dizem que se não sabem nada o que estão fazendo na Câmara. Agradeceu aos presentes, inclusive aos moradores de Flor de Minas que hoje aqui estão, lhes incentivando que façam sempre isso e participem das reuniões. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou aos presentes e disse ao vereador Átila José Pizarro Carvalho que levantou a questão do valor do ITR e o Sr. Prefeito Municipal voltou atrás, dizendo que trouxe a nota fiscal da camioneta para o conhecimento dos vereadores, como também informando que o gerador do hospital já está naquela instituição de saúde, à disposição de todos, confirmando que trouxe um laudo da empresa que recebeu relativo ao serviço da serra, a empresa Excel CDG, explicando que em dezembro de 2.016 foi emitida uma nota fiscal, ainda na gestão anterior, e o Sr. Prefeito Municipal, para não perder o recurso, repassou a parte inicial referente a 1º parcela, pois caso contrário a Caixa Econômica Federal recusaria o projeto, explicando que o Sr. Prefeito “glosou” o projeto para não perder mais de R\$300.000,00 e aquela empresa não tem como continuar a obra, mostrando a nota fiscal e planilhas que assinaram, para devolver aos cofres públicos mais de R\$19.000,00 visto que só tinham direito a R\$8.000,00 mais ou menos e receberam mais de R\$28.000,00, sendo que a empresa não cumpriu o prazo e o Sr. Prefeito notificou a empresa e prorrogou o prazo para eles devolverem, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que

o Sr. Prefeito não deveria ter pago, pois a nota fiscal é fria, não aconteceu o serviço, e que se não existia a obra e a Excel queria receber que entrasse na Justiça, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que as manilhas foram colocadas e existem fotos de máquinas trabalhando, inclusive caminhões e máquinas da Prefeitura trabalhando, existindo uma pasta no ano passado em restos a pagar, existindo uma planilha do que foi feito pela Excel, de aproximadamente R\$8.000,00, entendendo que o Sr. Prefeito está amparado juridicamente, não sabendo porque não foi pago no ano passado, em 22 de dezembro de 2.016, ficando à disposição para aprofundar no que foi feito, inclusive o laudo da Excel CDG que tem que devolver o que recebeu a maior, falando da importância da colocação de controle eletrônico na Avenida Jonas Vilela Franco depois de concluída, parabenizando aos colegas vereadores pelas discussões sadias, convidando para o desfile cívico no dia 7 de Setembro, mostrando que são parceiros da população e parceiros da cidade. O vereador Átila José Pizarro Carvalho voltou a usar da palavra para solicitar ao Líder do Governo, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que se tiver acesso à documentação da Serra dos Patos, quer as fotocópias se possível nesta Câmara, para analisar e ver quais as providências podem ser tomadas, sendo uma fraude muito grande e de muita responsabilidade, havendo a emissão de uma nota fria e qualifica fraude fiscal para a empresa e improbidade administrativa ao gestor público, sendo gravíssimo, e se houver documento desta suposta fraude tem o vereador a obrigação de comunicar à Justiça, visto que o gestor anterior não podia emitir a nota fiscal e nem o atual poderia pagar, porque se está sabendo que é coisa ilícita não podia acontecer e que se resolvesse na Justiça. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que considera um absurdo pois tem fotos de máquinas da Prefeitura trabalhando ali naquela obra o que acha também um absurdo. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu aos presentes dizendo aos comerciantes que irão se reunir com o Sr. Chefe do Executivo e ver o que pode ser feito, mas que a autoria do projeto tem que ser do Sr. Prefeito Municipal, convocando desde já os colegas vereadores para uma reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetivada ainda hoje, para continuidade da apreciação do projeto de Lei nº 38/2.017. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foram lavrados em resumo a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis que se encontrarem aqui presentes.